

PARECER JURIDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021 /2025.

Objeto: Contratação de Serviços de extração / Supressão de Árvore , com retirada de tronco e galhos no terreno do imóvel locado à Rua Barão do Rio Branco, nº 135, na cidade de Ijuí com o propósito de promover as adequações previstas no processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2025, processo administrativo nº 13/2025.

A dispensa de licitação é instituto previsto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Para realização de compras, como é o caso em tela, a legislação prevê a dispensa de licitação para aqueles montantes que não superam o valor de R\$ 50.000,00, originalmente, atualmente em R\$ 62.725,59.

Para Consórcios Públicos, o § segundo do artigo 75 da Lei de Licitações prevê que os valores serão duplicados.

Assim, o Consórcio Público pode realizar compras de serviços e bens, sob a modalidade de dispensa de licitação, cujos valores sejam inferiores a R\$ 125.451,18 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com suas alterações, nos moldes do § 2º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, observadas sempre as disposições constantes do § 1º do mesmo artigo, *verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Como a unidade gestora é o Consórcio, deve ser observado o montante dispendido no exercício financeiro para a aquisição de climatizadores, não podendo superar o valor de R\$ 125.451,1 no exercício.

Não superado o valor de R\$ 125.451,18 no presente exercício para este tipo de serviço envolvendo área de uso do consórcio, sou pelo parecer favorável à dispensa de licitação, pelo menor preço, devendo haver a publicação do extrato de dispensa, nos termos do § 3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Ijuí 02 de Setembro de 2025.

GILBERTO F. SCAPINI
Assessor Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014 / 2025
PROCESSO Nº 021

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente Sr. Andre Cossetin Sczmanski , convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014 /2025 - PROCESSO Nº 021.**

I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo de dispensa de Licitação à Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Supressão de Árvore no imóvel locado na Rua Barão do Rio Branco, 135 - centro – Ijuí/RS visando a acomodação de medicamentos adquiridos pelos novos municípios que passam integrar o CISA , tudo com o propósito de se estabelecer as adequações prevista no processo de Inexigibilidade nº 002 / 2025 - Processo Administrativo nº 13 / 2025.

II – JUSTIFICATIVA

Primeiro: A remoção / supressão da Árvore se faz necessária em função das adequações que estão sendo realizadas no local. Neste contexto, ao extrair a árvore , abrirá mais espaço para operações de logística no manuseio de embalagens de medicamentos que diariamente serão recepcionados pela central de Medicamentos . Também o aspecto de limpeza no pátio , evitando caída de folhas e galhos na área de recebimento dos medicamentos . fazem parte das adequações necessárias ao processo de inexigibilidade instaurado para atender a demanda dos novos municípios integrantes do CISA, que são em números de 11 (onze) . Sendo que nas instalações atuais do consórcio , se torna inviável por falta de espaço. Estes medicamentos separados e acondicionados, permitirão uma melhor logística na sua retira reduzindo o tempo de escoamentos destes medicamentos em direção aos municípios compradores..

III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **DAMA LICITAÇÕES E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 49.486.451/0001-70, por ter disponibilidade imediata na prestação deste tipo de serviço e mediante análise de 03 (Três) orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

DAMA LICITAÇÕES E ASSESSORIA	FRANCIELE VIEIRA RECK	PEREIRA & POMMER LTDA
SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - RETIRADA DO TRONCO E GALHOS COM DESTINAÇÃO FINAL	SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - RETIRADA DO TRONCO E GALHOS COM DESTINAÇÃO FINAL	SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - RETIRADA DO TRONCO E GALHOS COM DESTINAÇÃO FINAL
TOTAL R\$ 790,00	TOTAL R\$ 980,00	TOTAL R\$ 1.180,00

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2025.

VI – DA BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí, 02 de Setembro de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Presidente do CISA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.486.451/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2023

NOME EMPRESARIAL
DAMA LICITACOES E ASSESSORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DAMA LICITACOES E ASSESSORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
10 R MARECHAL MALLET

NÚMERO
970

COMPLEMENTO
SALA 3

CEP
98.700-000

BAIRRO/DISTRITO
PENHA

MUNICÍPIO
IJUI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REMI.DAMA27@GMAIL.COM

TELEFONE
(55) 9118-8170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.486.451/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2023

NOME EMPRESARIAL

DAMA LICITACOES E ASSESSORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

10 R MARECHAL MALLET

NÚMERO

970

COMPLEMENTO

SALA 3

CEP

98.700-000

BAIRRO/DISTRITO

PENHA

MUNICÍPIO

IJUI

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

REMI.DAMA27@GMAIL.COM

TELEFONE

(55) 9118-8170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 14:07:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ORCAMENTO D E SERVICOS

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:

DAMA LICITAÇÕES E ASSESSORIA

CNPJ: 46.486.451/0001-70

END: RUA MARECHAL MALLET, 970, PENHA, IJUI-RS

EMPRESA SOLICITANTE

CISA – Consorcio Itermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 02.231.696/0001-92

END: Rua Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Ijuí – RS. CEP: 98.700-000

Tel: (55) 3333-7900

E-MAIL: cisaijui@cisaijui.com.br –cisacentralmedic@terra.com.br

Itens	Valor mensal	Valor anual
- Contratação de serviços de supressão de árvore/retirada de galhos e tronco, ao lado do atual endereço da CISA	790,00	790,00
TOTAL		790,00

IJUI-RS 01 setembro 2025

DAMA

LICITACOES E

ASSESSORIA:49

486451000170

DAMA LICITAÇÕES E ASSESSORIA

Assinado de forma digital

por DAMA LICITACOES E

ASSESSORIA:4948645100

0170

Dados: 2025.09.01

14:27:21 -03'00'



COTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

DADOS DA EMPRESA PREESTADORA DO SERVIÇO		
Razão Social: FRANCIELE VIERA RECK		CNPJ: 34.106.751/0001-09
E-mail: fra.reck@hotmail.com		Telefone: (55)99108 2474
Logradouro: RUA 19 de outubro, Boa vista	Nº: 2081	CEP: 98700-000
Cidade: IJUI		Estado: RS

DADOS DA EMPRESA CLIENTE		
Razão Social: CISA – Consorcio Itermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul		CNPJ: 02.231.696/0001-92
E-mail:		Telefone: (55) 999424490
Logradouro: Rua Barão do Rio Branco, Centro	Nº: 121	CEP: 98.700-000
Cidade: IJUI		Estado: RS

OBJETO:

Orçamento para a prestação de serviço de SUPRESSÃO de árvores na lateral da empresa CISA – Consorcio Itermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul

A remoção e descarte dos galhos em local adequado fica sob a responsabilidade do contratada.

EQUIPE

A empresa SEIDEL vai disponibilizar para a realização do serviço 2 (dois) operadores de motosserra e 1 (um) colaborador para recolhimento dos galhos, 1 (um) operador de Munke. Tanto os operadores como os colaboradores aptos a realizar o serviço.

PRAZO

A empresa solicita no mínimo de 48 horas de antecedência para a realização do serviço a fim de ajustar sua equipe e veículos.

A empresa se disponibiliza a realizar o trabalho fora do horário comercial (domingo seria o melhor dia), caso seja necessário devido a presença de veículos e pessoas trafegando no local.

CUSTO DO ORÇAMENTO

Para a realização da SUPRESSÃO o valor orçado é de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

FRANCIELE VIEIRA
RECK FRETES E
JARDINAGENS:34106
751000109
Assinado de forma digital por
FRANCIELE VIEIRA RECK FRETES
E
JARDINAGENS:34106751000109
Dados: 2025.09.01 14:31:23
-03'00'
FRANCIELE VIERA RECK

IJUI-RS 29 agosto 2025



PEREIRA E POMMER LTDA

ORCAMENTO D E SERVICOS

DADOS DA EMPRESA PREESTADORA DO SERVIÇO			
Razão Social: PEREIRA E POMMER LTDA		CNPJ: 14.534.518/0001-10	
E-mail: regionalacs@bol.com.br		Telefone: (55) 99727-8366	
Logradouro: Av Coronel Dico, Sol Nascente	Nº: 744	CEP: 98700-000	
Cidade: IJUÍ		Estado: RS	

DADOS DA EMPRESA CLIENTE			
Razão Social: CISA – Consorcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul		CNPJ: 02.231.696/0001-92	
E-mail: cisaijui@cisaijui.com.br – cisacentralmedic@terra.com.br		Telefone: (55) 3333-7900	
Logradouro: Rua Barão do Rio Branco, Centro	Nº 121	CEP: 98700-000	
Cidade: IJUI		Estado: RS	

OBJETO:

Descrição	Qtd	Valor unitário mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
- Contratação de serviços de supressão de árvore e destino dos galhos e troncos, ao lado do atual endereço da CISA	01	1.180,00	1.180,00
Valor TOTAL			1.180,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

A empresa CONTRATADA disponibilizará de todos os uniformes e EPIs necessários para o desenvolvimento dos serviços.

A empresa CONTRATADA se responsabiliza em levar/dar destino aos resíduos retirados do pátio e passeio;

IJUI-RS 01 setembro 2025

PEREIRA E
POMMER
LTDA:14534
518000110
PEREIRA E POMMER LTDA

Assinado de forma
digital por PEREIRA E
POMMER
LTDA:1453451800011
0
Dados: 2025.09.01
14:29:14 -03'00'



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO INTERNO: PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Extração / Supressão de Árvore, retirada do tronco e galhos com destinação final no Imóvel locado com finalidade do acondicionamento de Medicamentos e visando à ampliação da Central de Medicamentos do CISA em função dos novos municípios que fizeram Adesão ao CISA.

O valor total da Contratação, é de R\$ **790,00 (Setecentos e Noventa Reais)**. Sendo contratada a Empresa **DAMA LICITAÇÕES E ASSESSORIA - CNPJ Nº 46.486.451/0001-70**. Valor este apurado via processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014 - PROCESSO Nº 021**.

Condições de Pagamento: Parcela única para o período de 10 dias após entrega dos Serviços

Senhor Presidente

O Departamento Contábil do CISA, por sua signatária, após conferir o Orçamento para exercício de 2025, **DECLARA** para fins de direito que:

☐

POSSUI Disponibilidade Orçamentária.

☐

NÃO POSSUI Disponibilidade Orçamentária

Comentários:

Sendo utilizado a Dotação Orçamentária:

Unidade gestora: **CISA 01**

Despesa: 3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação

Fonte de Recurso: 01 – Recurso Livre

Ijuí / RS, aos 02 de Setembro de 2025

Departamento Contábil

PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Andrei Cossetin Sczmanski, Presidente do CISA, vem autorizar à abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com as disposições contidas nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, em atendimento à necessidade de Contratação de Empresa para executar os Serviços de Supressão de Árvore / retirada de galhos e tronco no Imóvel Locado, baseado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/ 2025 – Processo Administrativo nº 13/2025, visando a adequação do Imóvel para ampliação da Central de Medicamentos em função do número de municípios novos que estão aderindo ao CISA.

Sendo a empresa Contratada : **DAMA LICITAÇÕES E ASSESSORIA**, CNPJ nº **49.486.451/0001-70**, e o valor total a ser contratado de **R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais)**.

Observando os princípios básicos que regem a Lei de Licitações em seu Art. 75, inciso II e VIII e valores que expressem a composição de todos os custos.

Ijuí, aos 02 de Setembro de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Presidente do CISA